



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

N.º: Gp0580-XI  
Proc.º: 40.01.05.03  
Data: 17.04.2018

*Aprovado por  
unanimidade  
A.P.L.  
18/04/2018*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### 475º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia das Velas

A constituição da Confraria da Santa Misericórdia das Velas ocorreu na casa do Espírito Santo no “ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos e quarenta e três aos quinze dias do mês de abril” quando aí “se ajuntaram muita parte dos moradores da dita vila e seu termo e ordenaram a confraria da Santa Misericórdia”, assim se lê no livro “Misericórdia das Velas Provedores, factos e documentos” da autoria de Frederico Maciel.

A Santa Casa da Misericórdia das Velas é a quinta mais antiga dos Açores, e a instituição privada de solidariedade que mais contribuiu para a prática da caridade na Ilha de São Jorge, dando resposta aos infortúnios que foram surgindo e adaptando-se aos sinais do tempo. Foi assim nas crises sísmicas que afetaram a Ilha onde a Santa Casa sempre teve um papel interveniente ou quando em meados do século XX instituiu a “Sopa dos Pobres”, cujo serviço matou a fome diariamente a várias famílias, chegando a abranger meia centena de famílias velenses, entre outras iniciativas. A história desta Instituição confunde-se com o processo evolutivo da Ilha e com o seu próprio percurso histórico, integrando um dos três pilares do Concelho e da Ilha juntamente com a Câmara Municipal e a Matriz das Velas.

Foi, contudo, a implementação do Hospital da Misericórdia, que após o testamento de D. Beatriz de Melo teve o seu maior impulso, a obra de maior vulto da Instituição e aquela que prevaleceu como mais importante ao longo dos séculos, pois durante três séculos e meio foi o único hospital existente na Ilha, assumindo um papel fundamental.

No entanto, a par da atividade hospitalar, a Santa Casa da Misericórdia apoiava os mais necessitados, presos não só através do fornecimento de alimentação como, por vezes, através de esmolas em dinheiro; socorria os náufragos; acompanhava os defuntos à sua última morada; enfim praticava a caridade, através do cumprimento das obras de misericórdia.



Séculos depois, após a Revolução de Abril de 1974, passando os cuidados de saúde para a responsabilidade total do Estado, ficou a instituição sem esta valência. Mas, nem por isso, deixou esta instituição de atuar na comunidade, como o fazia há mais de quatro séculos.

Em compensação, surgiram novas atividades viradas para a infância, com a abertura do Jardim de Infância em 1983, a Creche em 1996 e, em 2004, o A.T.L. dando resposta às necessidades de mais de cento e quarenta crianças com idades compreendidas entre os quatro meses e os onze anos, sendo estas ainda hoje importâncias valências no Concelho das Velas, para além da Farmácia em Velas e o posto de Farmácia na Urzelina.

Atualmente dirigida pelo Provedor Frederico Maciel, a Santa Casa da Misericórdia das Velas mantém sempre o dinamismo, destacando-se pela capacidade de inovação, quer pela qualidade das atividades que desenvolvem, ou pelos protocolos e parcerias que estabelecem com outras instituições, como, com o CAO onde existem intercâmbios regulares entre as duas instituições numa troca e partilha de experiências, que visam o desenvolvimento de atividades que promovem a aceitação, o respeito e a celebração pelas diferenças ou numa vertente mais cultural com o Município das Velas, num protocolo que visa a dinamização cultural do Concelho.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP/Açores propõe a aprovação de um Voto de Congratulação à Santa Casa da Misericórdia das Velas pelo seu 475º aniversário, pelo papel importante, presente e ativo que tem sempre desenvolvido ao longo nos tempos na Ilha de São Jorge.

A presente congratulação deve ser comunicada à Santa Casa da Misericórdia, assim como à Assembleia Municipal de Velas

Horta, sala das sessões, 17 abril de 2018

Os Deputados,

Artur Lima



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

*Catarina Cabeceiras*

Catarina Cabeceiras

*Graça Silveira*

Graça Silveira

*Alonso Miguel*

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1304</u>	Proc. n.º <u>29.07</u>
Data: <u>01/04/17</u>	N.º <u>7/XI</u>